

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Saúde

Apostilamento nº 028/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-009-2020 e do Termo de Contrato Nº **162/163/164/165/166/167/2020.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rua Barão de Bonito, nº 408, Varzea, Recife - PE, CEP – 50740-080, representada por **Eugenio José Gusmão da Fonte Filho**, portador do RG nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF nº 293.247.854-00, **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, estabelecida na Rodovia BA 052, 910 – KM 354- Alta Vitória, Irecê – BA, CEP – 44.900-000, representada por **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, portadora do RG nº 03093840-60 SSP/BA, inscrita no CPF nº 880.157.265-49, **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP – 41230-195 representada por **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador do RG nº 02.124.402-25 SSP/BA, inscrito no CPF nº 232.180.105-00, **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 101 – KM 510- Jacana, Itabuna – BA, CEP – 45.608-750, representada por **LUDIMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, portadora do RG nº 823811190 SSP/BA, inscrita no CPF nº 012.666.705-56, **OLIVEIRA E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.570.113/0001-83, estabelecida na Avenida Santos Lopes, nº 438, Centro, Irecê – BA, CEP – 44900-000, representada por **ALEQUES VIANA OLIVEIRA**, portador do RG nº 565711008 SSP/BA, inscrito no CPF nº 922.792.015-34, **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 34.909.753/0001-36, estabelecida na Avenida Raimundo Bonfim, nº 275, Coopirecê, Irecê - BA, CEP – 44900-000, representada por **Yago Vieira Delfante de Souza**, portador do RG nº 22.720.686-00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 044.308.055-04 doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-009-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-009-2020, Contratação com aquisição de medicamentos, insumos, penso, material hospitalar e odontológico, equipamento odontológico e cosméticos, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 028/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Saúde

Atividade: 2152

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **162/163/164/165/166/167/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 05 de Junho de 2020

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ___/___/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal